



## PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 - Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7030

[mogiaguacu.sp.gov.br](http://mogiaguacu.sp.gov.br)

[/PrefeituradeMogiGuacu](https://www.facebook.com/PrefeituradeMogiGuacu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL

#### **CONCORRÊNCIA Nº 03/2021**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.284/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MONITORAMENTO VIÁRIO, compreendendo a cessão de direito de uso de licenças de software de solução integrada para gestão da inovação, incluindo customização do software, capacitação e garantia técnica, compreendendo manutenção e suporte especializado.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, através de sua Comissão Municipal de Licitações, torna público para conhecimento de interessados, a Re-Ratificação do instrumento convocatório relativo à licitação em epígrafe, proferida pela Secretaria de Obras e Mobilidade, nos seguintes termos:

1 - Onde se lê no item 10.1 do Termo de Referência/Projeto Básico Portaria 1.279/2010 de 24/12/2010, leia-se Portaria 99/2017 de 01/06/2017 e suas eventuais alterações.

2 - Onde se lê no Anexo XIII do Edital (Avaliação e Simulação dos Equipamentos e do Sistema de Trânsito) Portaria INMETRO 115, de 29/07/1998, leia-se Portaria INMETRO 544, de 12/12/2014 e suas eventuais alterações.

Após análise minuciosa, constatamos que a presente re-ratificação não impacta diretamente no objeto licitado, portanto, não altera a formulação de propostas, nos termos do art. 21, §4º, da Lei 8.666/93.

Mogi Guaçu, 16 de agosto de 2021.

**THAÍS SUELEN DA SILVA**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitações